



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 086/2025/CMSJS

São José do Seridó, 10 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó-RN
Rua Vicente Pereira, nº 87 – CENTRO
59378-000, São José do Seridó – RN

Assunto: Encaminhamento de Matérias Legislativas.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as seguintes matérias legislativas aprovadas durante a **10ª; 12ª e 14ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2025**, com tramitação processada por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL):

1. **Requerimento nº 026/2025**, de autoria da Vereadora Maria Isabel Dantas de Medeiros, que “Solicita informações detalhadas e documentação complementar referente a uma série de empenhos e pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN à empresa TRANS TOUR EIRELI ME”.

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/801>

2. **Indicação nº 089/2025**, de autoria do Vereador José Carlos Dantas Costa, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Pocilga Comunitária destinada aos criadores de porcos do município”.

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/780>

3. **Indicação nº 090/2025**, de autoria do Vereador André Victor da Costa Fonseca, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o retorno do atendimento com psicopedagogo”.

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/787>

4. **Indicação nº 092/2025**, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a mudança de nome da Praça Manoel Sabino Filho para ‘Praça da Liberdade – Francisco Gonçalves de Souza Filho’”.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/805>

5. **Indicação nº 093/2025**, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a denominação do novo conjunto habitacional, instituído pela Lei Ordinária nº 570, de 19 de setembro de 2025, como “Conjunto Habitacional Francisca Luzia de Medeiros”.

Aprovado em votação única, por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/806>

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Andson da Costa
Presidente da Câmara

